DECRETO N° 2126.08, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2413.08, de 14 de março de 2019, que Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica a aberto de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 80.000,00(oitenta mil reais), assim classificados:

09 - SECRETARIA DA SAÚDE;
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.301.0020.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS;
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente....R$ 80.000,00
SUB TOTAL .....R$ 80.000,00
T O T A L .....R$ 80.000,00

Art.2° - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso valor oriundo do Ministério da Saúde/FMS - Termo de Compromisso Ambulância N° 4315151712182121710.....R$ 80.000,00
SUB TOTAL .....R$ 80.000,00
T O T A L .....R$ 80.000,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 14 de março de 2019.

GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALENIR ANA CARISSIMI
Secretária de Administração e Planejamento